



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“Comissão de Constituição, Justiça e Redação”
PROJETO DE LEI Nº 930/2019

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
PARAIBANA A JORNALISTA PATRÍCIA
ROCHA MAGALHÃES. Exara-se Parecer pela
CONSTITUCIONALIDADE da matéria.**

AUTOR: DEP. CAMILA TOSCANO

RELATOR: DEP. POLLYANNA DUTRA, substituída na reunião pelo DEP. RICARDO BARBOSA.

PARECER Nº 698/2019

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e parecer o **Projeto de Lei nº 930/2019**, de iniciativa da excelentíssima Deputada Camila Toscano, que “Concede o Título de Cidadã Paraibana a jornalista Patrícia Rocha Magalhães.”

A matéria legislativa em epígrafe constou no expediente do dia 10 de setembro de 2019.

Instrução processual em termos.

Tramitação na forma regimental.

É o relatório.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Comissão de Constituição, Justiça e Redação"

II - VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa em exame tem por objetivo conceder o **"Título de Cidadão Paraibano"** a jornalista Patrícia Rocha Magalhães, mineira, natural de Juiz de Fora, mais conhecida por seu trabalho como apresentadora do noticiário Bom dia Paraíba, da TV Cabo Branco, afiliada da TV Globo.

Na justificativa, o autor da propositura traz uma síntese biográfica da homenageada, especificando que a jornalista chegou na Paraíba em 2010, vejamos:

Em 2010, a jornalista chegou na Paraíba. Inicialmente, trabalhou para a TV Clube, afiliada Band. Em seguida, atuou na TV Aparuan, afiliada Rede TV, como repórter e apresentadora. A partir de setembro de 2010, foi contratada pela TV Cabo Branco, afiliada da TV Globo, onde, durante quase 10 anos, nos brindou matinalmente com toda sua competência e profissionalidade. Patrícia Rocha era âncora e redatora do programa Bom Dia Paraíba, além disso, era repórter de outros noticiários da TV Cabo Branco.

Em 2011, Patrícia Rocha recebeu o reconhecimento de cidadania pessoense pela Câmara Municipal de nossa capital, por meio do Decreto Legislativo n.º 426/2011, e, em 2013, recebeu o Troféu Mulher Forte da Câmara Municipal de Bayeux.

Recentemente, a jornalista resolveu se desvincular da TV Cabo Branco, onde não mais apresenta o programa matinal, mas nos deixa um legado de comprometimento, retidão, competência e dinamismo, contribuindo com a construção de um jornalismo imparcial e de qualidade.

A propositura não contraria qualquer dispositivo constitucional ou infraconstitucional vigente, inexistindo, portanto, óbice para regular tramitação da proposta, que é pertinente e oportuna.

No mérito, compreendo justa e merecida a homenagem, tendo em vista a contribuição da jornalista para a sociedade Paraibana, contribuindo com a construção de um jornalismo imparcial e de qualidade.

Em relação aos aspectos legais, o **"Título de Cidadão Paraibano"** foi instituído pela Resolução da Presidência da ALPB nº 315/1969, onde se determina que será conferido por



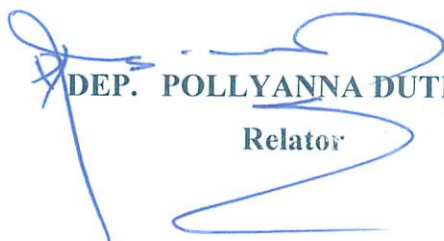
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“Comissão de Constituição, Justiça e Redação”

meio de Projeto de Lei e poderá ser apresentado individualmente pelo parlamentar, que acostará a proposição o currículo de vida da pessoa a ser homenageada, que deverá ter prestado relevantes serviços ao Estado, **requisitos estes que percebo estarem presentes.**

Nestas condições, opino, seguramente, pela **Constitucionalidade e Juridicidade** do **Projeto de Lei nº 930/2019**, na sua forma original.

É o voto.

Sala das Comissões, 08 de outubro de 2019.


DEP. POLLYANNA DUTRA
Relator



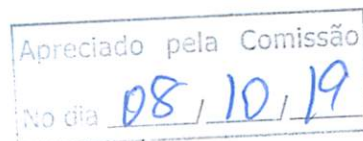
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“Comissão de Constituição, Justiça e Redação”

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do Voto do Senhor Relator, opina pela **Constitucionalidade** do Projeto de Lei nº 930/2019, na sua forma original.

É o parecer.

Sala das Comissões, 08 de outubro de 2019.



Pollyanna Dutra
DEP. POLLYANNA DUTRA

Presidente

Júnior Araújo
DEP. JÚNIOR ARAÚJO

Membro

Felipe Leitão
DEP. FELIPE LEITÃO

Membro

Tovar Correia Lima
DEP. TOVAR CORREIA LIMA

Membro

Camila Toscano
DEP. CAMILA TOSCANO

Membro

Ricardo Barbosa
DEP. RICARDO BARBOSA

Membro

Edmilson Soares
DEP. EDMILSON SOARES

Membro